



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
Gabinete do Prefeito

Lei nº 229/ 2012

Cacimbas – PB, 19 de Março de 2012.

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL AO
ORÇAMENTO VIGENTE E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara Municipal de Cacimbas, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a Implantação de Academias de Ginástica, para uso público na sede do Município de Cacimbas, Estado da Paraíba.

| | |
|----------------------------------------------------|-----------------------|
| 09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10 – Saúde | |
| 301 – Atenção Básica | |
| 3006 – Atenção e Promoção em Saúde | |
| 1048 – Implantação de Academia de Ginástica | |
| 44.90.51 – Obras e Instalações..... | <u>R\$ 300.000,00</u> |
| TOTAL | R\$ 300.000,00 |

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, na forma do art. 43, e seus parágrafos, da Lei Federal N.º 4.320 de 17 de Março de 1964.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de CACIMBAS, Estado da Paraíba, em 19 de Março de 2012.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito Municipal